

**PORTRARIA ARTESP Nº 80, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Cessação de designação de empregado público para função gratificada de Supervisor de Equipe.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na **1070ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor**, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP,

CESSA, a partir de 31 de outubro de 2023, os efeitos da Portaria ARTESP nº 55, de 26 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28 de maio de 2022, que designou o empregado público **VICTOR GOMES CRHAK**, portador da cédula de identidade RG nº 33.319.008-7, para exercer a função gratificada de **SUPERVISOR DE EQUIPE**.

São Paulo, 01 de novembro de 2023.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo 134.00024665/2023-42 - Portaria SEI! nº 11330857 - Portaria ARTESP nº 80)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 01/11/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11330857** e o código CRC **2C51E293**.